

PROJETO DE LEI Nº 56/2023

APROVADO - 1ª, 2ª e 3ª
VOTAÇÕES
Sala das Sessões 30/10/23

Presidente da Câmara

*ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA PARA ALAMEDA
COQUEIRAL, NO BAIRRO
QUINTAS VALE DAS BRAÚNAS*

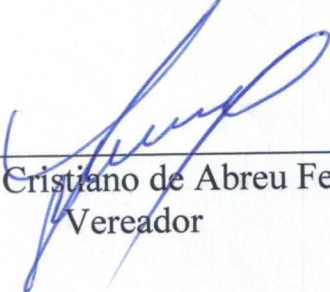
A Câmara Municipal de Juatuba aprova:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Avenida A, no bairro Quintas Vale das Braúnas, passando a ser denominada como Alameda Coqueiral.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as condições legais com relação à denominação contida na presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Parlamentar, 20 de outubro de 2023.



Leonardo Cristiano de Abreu Ferreira
Vereador